



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO a elaboração do referencial de modelo de negócio e cadeia de valor por representantes de vinte e dois Tribunais Regionais Eleitorais, a saber: TRE-AC, TRE-AL, TRE-BA, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE, TRE-SP e TRE-TO, conforme relatório 0638302;

CONSIDERANDO que as unidades SAOF, STI, SEJUD, COGEP, COAUD e ASPLAN, em reunião, indicaram a adoção do modelo de negócio e de cadeia de valor da justiça eleitoral pelo TRE-AC, conforme ata de evento SEI 0662237;

CONSIDERANDO o disposto no processo Sei 0000137-65.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e adotar no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, o modelo de negócio e de cadeia de valor elaborado pelos Tribunais Eleitorais: TRE-AC, TRE-AL, TRE-BA, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE, TRE-SP e TRE-TO, consoante anexo SEI 0638314.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668167** e o código CRC **5EA6E39E**.

0000137-65.2024.6.01.8000

0668167v3